



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 17:30 h. do dia 11/08/2014	T. Borba, 17:30 hs do dia 04/08/2014
Carlos Roberto Ramos Presidente	Carlos Roberto Ramos Presidente
Hamilton Aparecido Machado 1º. Secretário	

EMENDA Nº 027/14 Projeto de Lei nº 25/2014

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e, em conformidade com o que dispõem os Arts. 131 e 132, da Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem propor a presente EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 25/2014 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências”, passando o parágrafo 1º do Art. 41 a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. Inalterado

§ 1º Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda “per capita” não ultrapasse na média a ½ salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2º Inalterado.

JUSTIFICATIVA

Corrigir erro de digitação na redação do parágrafo do artigo supracitado.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2014.

Carlos Roberto Ramos

Célia Regina Sobrinho de Andrade

Mário Cesar Marcondes

Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza

Elio Cezar Alves dos Santos

Gilson Pereira dos Santos



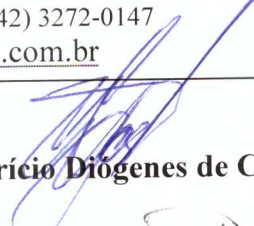
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

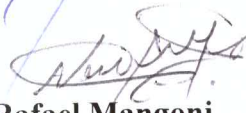
Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

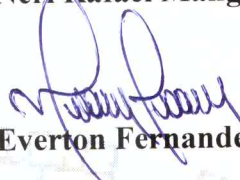

Marcos William de Oliveira

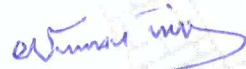

Maurício Diógenes de Castro


Hamilton Aparecido Machado


Neri Rafael Mangoni


Rubens Benck


Everton Fernandes Soares


Luiz Carlos dos Santos Martins

